

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00588.000893/2017-96

INTERESSADO: DB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2019, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E DB
ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e DB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.383.549/0001-97, sediada na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 681 - Sala 02 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89.812-000, representada por DELSO ANTONIO BONFANTE, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00588.000893/2017-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 003/2019** por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o **período de 14/03/2026 a 13/03/2027**, nos termos do art. 51 da Lei n.º 8.245, de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 35.764,36 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 429.172,32 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Nos termos da Cláusula Décima-Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício/2026, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2026NE000008

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

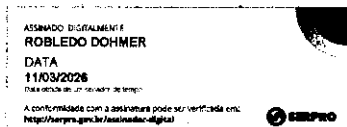
4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.



ROBLEDO DOHMER
Superintendente de Administração- AGU
LOCATÁRIA

DELSON ANTONIO
BONFANTE:270645650
72

Assinado de forma digital por
DELSON ANTONIO
BONFANTE:27064565072
Dados: 2026.03.11 08:07:13 -03'00'

DÉLSON ANTONIO BONFANTE
DB Administradora de Imóveis Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHAS: *Civil*
Nome: *Rosane Rodrigues*
RG: *2046120497*
CPF: *559588500-91*

Nome: *Alcides F. Silveira*
RG: *1080258204*
CPF: *61221793068*

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000893201796 e da chave de acesso e245be4b